ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 120/2017

O Ver. ELISEU ANDRIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento dos vereadores Luiz Alberto Peres da Filho,Paulo Rogério Lopes,Joel Maraschin e Leandro Felício a Porto Alegre – RS , no dia 09 de novembro de 2017, os quais irão até a Secretaria de Agricultura e Pecuária do Estado,na Sede da UVERGS,Secretaria da Fazenda e Assembleia Legislativa do Estado, respectivamente para cumprir agenda.

Parágrafo único. Os vereadores, citados no Artigo 1º deverão apresentar relatório e serão ressarcidos nos termos da Resolução nº. 427/13.

Art. 2º O veiculo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal n°. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 08 de novembro de 2017.

Ver. ELISEU ANDRIN
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 08 de novembro de 2017

Ver. LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO
1º Secretário